

RESPOSTA RÁPIDA 92/2014

Sonda Vesical, xylocaina, soro fisiológico, Soapex e luvas

SOLICITANTE	Herilene de Oliveira Andrade Juíza de Direito da Comarca de Itapecerica
NÚMERO DO PROCESSO	0335.14.317-3 e 0335.14.332-8
DATA	20/02/2014
SOLICITAÇÃO	Conforme peças constantes do anexo, solicitamos de Vossa Senhoria parecer acerca dos medicamentos em uso pelo(a) autor(a) quanto ao fornecimento e substitutibilidade, no prazo de quarenta e oito horas do recebimento deste.
	Sonda vesical de alívio nº 14 Xylocaína gel Soro fisiológico Soapex
RESPOSTA	Sonda Vesical – A Resolução Normativa RN no 325, de 18 d abril de 2013 altera a Resolução Normativa - RN nº 211, de 11 de janeiro de 2010, acrescendo a esta o fornecimento de sonda vesical de demora. Para solicitação de fornecimento dos equipamentos coletores e adjuvantes, é necessário o relatório

médico onde obrigatoriamente conste: a doença de base; quadro clínico atual; definição dos equipamentos necessários. (1)

Para fornecimento da sonda vesical de alívio e luvas, o relatório médico detalhado deve ser encaminhado ao posto de saúde municipal.

Xylocaína – o princípio ativo do medicamento é a lidocaína, droga que consta da RENAME e deve ser fornecido pelo SUS por meio do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, que é a primeira linha de cuidado medicamentoso do sistema.

Soro Fisiológico – O soro fisiológico é fornecido pela farmácia do posto de saúde de referência, de acordo com critérios estabelecidos pela secretaria de Saúde do Município. A cidade de Belo Horizonte possui protocolo de dispensação de insumos para utilização de sonda vesical em cuidado domiciliar que inclui os itens necessários à utilização, incluindo o soro fisiológico. (2)

Soapex - é um sabonete antisséptico, não consta da lista de dispensação de insumos do Ministério da Saúde, logo não é fornecido pelo SUS.

- 1- http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/ans/2013/res0325 18 04 2013.html
- 2- http://www.pbh.gov.br/smsa/biblioteca/geas/assistenciadomiciliar.pdf